

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 314/2023
SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH torna pública a abertura do presente processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica – Psicólogo, para atuar na Diretoria Regional de Saúde Norte, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 0324/2023 e cronograma a seguir.

INSCRIÇÕES		De 11/12/2023 até as 23h59 do dia 15/12/2023	
FUNÇÃO	CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA
Referência Técnica	Psicólogo	Diretoria Regional de Saúde	40 horas 09h às 18h

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este Processo Seletivo visa preencher uma vaga de Psicólogo, para atuar como Referência Técnica na Diretoria Regional de Saúde Norte, com carga horária de 40 horas, horário de trabalho das 09h às 18h.
- 1.2. A seleção tem a finalidade de selecionar profissionais para exercício da atividade de Referência Técnica e não se configura concurso público.
- 1.3. As atribuições da função estão descritas no Anexo II.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de Psicólogo ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 40 horas semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH.
- 2.2. Nível superior de escolaridade.
- 2.3. Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para este procedimento seletivo serão realizadas exclusivamente via E-mail para selecao.saude@pbh.gov.br, assunto “Inscrição Edital 314/2023 RT Psicólogo, 40h DRES N”, no período de 11/12/2023 até as 23h59 do dia 15/12/2023.
- 3.2. Dúvidas sobre as inscrições por e-mail serão respondidas em horário comercial, das 8h às 18h, e até às 17h do dia 14/12/2023, exclusivamente pelo e-mail

selecao.saude@pbh.gov.br.

- 3.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição por outro meio que não o estabelecido neste Edital.
- 3.4. O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- 3.5. Quando o quantitativo de inscritos for inferior a 3 (três) pessoas, compete à unidade demandante solicitar 1 (um) dia antes do encerramento das inscrições a prorrogação do período de inscrição, por igual período, limitado a 2 (duas) prorrogações.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

- 4.1. A seleção constará de três etapas, de caráter classificatório e eliminatório, perfazendo o total de 100 (cem) pontos assim distribuídos:
 - 4.1.1. Análise de Curricular - 50 pontos;
 - 4.1.2. Exposição de Motivos - 20 pontos; e
 - 4.1.3. Entrevista Individual - 30 pontos.
- 4.2. Serão convocados para Entrevista Individual apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, totalizando o mínimo de 42 (quarenta e dois) pontos.
- 4.3. No caso de processo seletivo com apenas um candidato inscrito, não se aplica o percentual mínimo de pontuação estabelecido no parágrafo anterior, estando automaticamente apto a participar da entrevista individual.
- 4.4. Os candidatos deverão enviar à comissão analisadora, os documentos digitalizados, **em arquivo único formato pdf**, relacionados a seguir:
 - 4.4.1. Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
 - 4.4.2. Currículo atualizado;
 - 4.4.3. Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.
 - 4.4.3.1. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço no SUS em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;
 - 4.4.4. Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”.
- 4.5. A documentação exigida deverá ser apresentada, nos termos item 4 e seus subitens,

exclusivamente no período de 11/12/2023 até as 23h59 do dia 15/12/2023.

- 4.6. Toda a documentação mencionada no subitem 4.3 deverá ser encaminhada via E-mail, para o endereço selecao.saude@pbh.gov.br.
- 4.7. Não será admitido o encaminhamento de documentação por nenhum outro meio, que não seja o previsto neste Edital.
- 4.8. A comissão examinadora será composta por:
 - 4.8.1. Representante da DIEP/SMSA;
 - 4.8.2. 01 Representante da DRES N
 - 4.8.3. 01 Representante da GERGETR N

5. DAS ETAPAS

5.1. Da Análise Curricular

- 5.1.1. A Análise Curricular será pontuada conforme critérios mencionados no Anexo III.

5.2. Da Exposição de Motivos

- 5.2.1. Para a Exposição de Motivos, o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, expondo as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. O documento deverá ser datado e assinado, conforme normas da ABNT (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5), com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”.

5.3. Da Entrevista Individual

- 5.3.1. A Etapa de Entrevista Individual consiste na avaliação geral do perfil.
- 5.3.2. Podem ser abordadas questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.
- 5.3.3. Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção (ANEXO IV), sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

6. DO RESULTADO

- 6.1. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet,

bem como horário de sua entrevista.

- 6.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- 6.3. O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 7.2. Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail selecao.saude@pbh.gov.br, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado.
- 7.3. Este Edital será divulgado no site da PBH, <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.
- 7.4. Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2023.

Daniele das Graças Fortunato de Oliveira - BM 316915-2
Gerência de Gestão de Pessoas - GESPE
Diretoria Estratégica de Pessoas - DIEP

Respondendo p/
Dayane Araújo Dias - BM 310800-5
Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a) _____
_____, BM/Matrícula. _____, ocupante do cargo de
_____, vínculo
_____, participará do processo de seleção interna para Referência Técnica do(a)
_____.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do(a) servidor(a) na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o(a) candidato(a) deverá ser liberado(a) no prazo máximo de 20 (vinte) dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

1. Apoiar institucionalmente as unidades de saúde da Diretoria Regional de Saúde Norte;
2. Assessorar os Gerentes nas Unidades Básicas de Saúde nas atividades relacionadas a Gestão de Pessoas e Gestão do Trabalho junto às equipes;
3. Dar suporte nas ações de mediação de conflito entre trabalhadores da saúde e gestores;
4. Participar do Projeto de Saúde em Rede;
5. Orientar sobre os fluxos de processos de Abertura de SIGESP's, preenchimento de CADM's, ABC's, Rescisões de Contratos e outros documentos;
6. Orientar sobre processos de incorporação e movimentação de profissionais, visando composição/recomposição das equipes de trabalho (transferência, movimentação, readaptação funcional, recomendações médicas etc.);
7. Manter atualizado e divulgar a legislação de recursos humanos, oriundos de diversos órgãos, como Leis, Decretos, Instruções Normativas, etc.;
8. Elaborar documentos (memorando, ofícios, relatórios etc.);
9. Atender e acompanhar os servidores no Acompanhamento Sócio Funcional e realizar encaminhamentos;
10. Planejar, supervisionar e atuar em casos de violência acometida por usuários, mediações de conflitos e notificações de acidentes de trabalho (ROSEG);
11. Atuar no Desenvolvimento de Equipes, com vistas a promover a melhoria na qualidade de vida laboral, melhor aproveitamento dos recursos humanos e conseqüentemente maior qualidade na prestação de serviços prestados à população;
12. Conduzir processos seletivos de profissionais de categorias diversas juntamente com o gestor de vagas abertas nas Unidades de Saúde;
13. Fazer interlocução constante com a Gerência de Saúde Ocupacional/ GGASF, Subcontroladoria de Correição e Sindicato, com elaboração de pareceres e relatórios;
14. Atuar e participar ativamente do Núcleo de Educação Permanente (NEP) junto à Assessoria de Educação em Saúde;
15. Orientar os profissionais e gestores sobre a abertura de processos de progressão por escolaridade, por meio do SIGESP;
16. Realizar levantamento de necessidades de capacitação, treinamentos e estágios para atender ao serviço;
17. Articular o desenvolvimento de atividades educativas, alinhamento conceitual, capacitações, atualizações de conhecimentos específicos para as diversas categorias profissionais, considerando as

necessidades territoriais e epidemiológicas;

18. Desenvolvimento e acompanhamento das ações educacionais da Agenda Estratégica da SMSA;

19. Articular e acompanhar campos de estágio e residências nas unidades de saúde da DRESN;

20. Acompanhar ações educacionais nas modalidades Educação à Distância (EAD), presencial e híbrida, na DRES N;

21. Necessidade de conhecimento Excel avançado, Google Drive.

ANEXO III

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

Quesitos	Pontuação
Tempo de atuação como Psicólogo no SUS BH	02 pontos para cada 01 ano até o máximo de 14 pontos
Experiência profissional em Recursos Humanos/Gestão do Trabalho	02 pontos para cada 01 ano até o máximo de 16 pontos
Experiência profissional em cargos/funções estratégicas de gestão (coordenação, gerência, assessoria, Referência Técnica).	01 ponto para cada ano de experiência até o máximo de 05 pontos
Especialização em Gestão de Pessoas ou Psicologia Organizacional/do Trabalho ou Gestão de Saúde/Saúde Pública.	5 pontos
Mestrado na área de Gestão de Pessoas ou Psicologia Organizacional/do Trabalho ou Gestão de Saúde/Saúde Pública	5 pontos
Doutorado na área de Gestão de Pessoas ou Psicologia Organizacional/do Trabalho ou Gestão de Saúde/Saúde Pública	5 pontos
Pontuação Máxima	50 pontos

ANEXO IV

CRONOGRAMA

DADOS DA VAGA

Cargo: Psicólogo

Local: DRES N

Jornada: 40 horas

Horário de trabalho: 09h às 18h

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 11/12/2023 até as 23h59 do dia 15/12/2023

ENTREVISTA INDIVIDUAL

Dia: 20/12/2023

Horário: a partir 9h

Local: Via plataforma Google Meet

***ATENÇÃO!** Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o (a) candidato (a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. É ideal estar em ambiente reservado, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar a desclassificação do (a) candidato (a).